



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

6 V. T. De Uberlândia-MG - PROC. Nº 0010737-19.2023.5.03.0173

Aos 17 (dezesete) dias do mês de Outubro do ano de 2025, na Rua Trajano nº 70, Bairro Glória, nesta Capital, onde compareci, em cumprimento ao V. mandado id 220ab67, passado a favor de Inaudite Candida da Silva contra Meire Lúcia Evangelista Braga, inscrito no CPF sob o nº 279.470.506-78, não tendo o Executado, no prazo legal que lhe foi marcado, efetuado o pagamento nem garantido a execução, procedi à penhora do seguinte bem, tudo para pagamento do principal, juros de mora, correção monetária e custas do referido processo:

5% (cinco por cento) do imóvel localizado na Rua Trajano, nº 70, Glória, registrado sob a matrícula de nº 38575 do 3º Ofício do Registro de Imóveis de Belo Horizonte, com área de 390m², composto por 4 quartos, sala, cozinha, banheiro, área de serviço e um quintal com um galpão de aproximadamente 45m² nos fundos. A totalidade do imóvel foi avaliada em R\$700.000,00, sendo R\$35.000 o equivalente aos 5% penhorados.

Total da avaliação: R\$35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais).

Feita, assim, a penhora, para constar, lavrei o presente auto, que assino.

Roberta Costa Nassau
Oficial de Justiça Avaliador



Documento assinado eletronicamente por ROBERTA COSTA NASSAU, em 23/10/2025, às 16:43:38 - 8cd5a9c
<https://pje.trt3.jus.br/pjekz/validacao/2510231641431550000231223767?instancia=1>
Número do processo: 0010737-19.2023.5.03.0173
Número do documento: 2510231641431550000231223767



Documento assinado eletronicamente por THALLYTA RANYELLE DE FATIMA BORGES, em 23/03/2026, às 14:58:01 - 33199d8
<https://pje.trt3.jus.br/pjekz/validacao/2603221753074240000242776430?instancia=1>
Número do processo: 0010737-19.2023.5.03.0173
Número do documento: 2603221753074240000242776430